



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0006467/2022-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada pelo fabricante Commvault para fornecimento de renovação de subscrição e prestação de suporte técnico especializado para a solução de salvaguarda e recuperação de dados digitais do CNMP, pelo período de 12 (doze) meses:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VI - Fiscal Requisitante Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369;

VII - Fiscal Requisitante Substituto: BRUNO GARCIA DA SILVA, matrícula nº 23.644;

VIII - Fiscal Técnico Titular: ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula nº 22.322;

IX - Fiscal Técnico Substituto: ANDERSON JARDIM PEREIRA, matrícula nº 22.442.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 53 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público